



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 041/2017

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR portaria nº 020/2015;

Art. 2º -DESIGNAR, para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Engenharia Ambiental do IFBA, *Campus* de Vitória da Conquista, os docentes desta Instituição relacionados abaixo, bem como o representante discente:

Coordenador: Leonardo Moreira Santos

- Docentes:

Camila Daniele Willers

Felizardo Adenilson Rocha

Joseane Oliveira da Silva

Daniani Souza Oliveira Gondim

Alessandro Santos Santana

Orleane Souza de Brito

- Representante Discente: Vanessa Carvalho de Oliveira

Art. 3º - As atividades exercidas pelo Colegiado do Curso Superior de Engenharia Ambiental do IFBA, iniciaram em 1º de Setembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – Campus de Vitória da Conquista, em 16 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 20/03/2017, às 18:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220317** e o código CRC **491148C0**.

